

PERÍODO: 03/08 A 09/08/2015 - (06 e ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 8001312/1 - JOSEMAURO MENDES DE SOUSA - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 55589540/3 - CLARISSE DE FREITAS MOREIRA - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 57193748/1 - JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES - (MOTORISTA)
ORDENADOR: MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

Protocolo 856462

Portaria nº 0972/2015-GAB/SEMAs DE 24 DE JULHO DE 2015

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA DISCUTIR SOBRE PRA, CAR, LAR E AGRICULTURA FAMILIAR.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: RONDON DO PARÁ/PA
PERÍODO: 23/07 A 24/07/2015 (01 e ½) DIÁRIA
SERVIDORES:
- 57192004/7 - THALES SAMUEL MATOS BELO - (SECRETARIO ADJUNTO)
ORDENADOR: MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

Protocolo 856465

OUTRAS MATÉRIAS

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 005/2015 - SEMAS

Considerando a tramitação do Processo Licitatório n.º 6493/2014 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n. 005/2015 - SEMAS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FITAS ELÁSTICAS E CAPA DE PROCESSO, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do Edital (Anexo I), pelo critério de "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como vencedora do certame, as empresas abaixo discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Capa de processos na cor de papel reciclado, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital de licitação.	12.000	R\$ 0,71	R\$ 8.520,00
EMPRESA		IMPRIMA SOLUÇÕES GRÁFICAS - CNPJ/MF: 08.108.612/0001-04		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Fita elástica para envolvimento de pastas de processos, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital de licitação.	12.000	R\$ 0,43	R\$ 5.160,00
EMPRESA		J. G DA FONSECA FILHO COMÉRCIO - CNPJ/MF: 17.977.016/0001-51		

Belém/PA, 27 de julho de 2015.

MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
Ordenador de Despesas

SEMAs/PA

Protocolo 856397

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 26906/2012

INFRATOR: NATAL PESCA LTDA
INFRAÇÃO: Art.118, incisos I e IV da Lei Estadual nº5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 da Lei Estadual 5.887/1995.
FORMA DE PAGAMENTO: O interessado optou pela redução de 20% da multa aplicada.
PENALIDADE: 5.000 UPF's.
DATA DO PAGAMENTO: 28/05/2015.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 16371/2009

INFRATOR: BERACA BRASMAZON INDUSTRIA DE OLEAGINOSAS E PRODUTOS DA AMAZÔNIA.
INFRAÇÃO: O Interessado enquadrado-se no Art.118, inciso I da Lei Estadual nº5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 da Lei estadual 5.887/1995.
FORMA DE PAGAMENTO: O interessado optou pela redução de 20% da multa aplicada.
PENALIDADE: 3.000 UPF's.
DATA DO PAGAMENTO: 28/06/2010.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 36652/2012

INFRATOR: JOÃO SERRA ALVARENGA NETO
INFRAÇÃO: Art.118, incisos I e VI da Lei Estadual nº5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto

Federal nº 6.514/2008
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através do seu titular, ANULOU o Auto de Infração nº 6454/2012/GEFLOR, ante ao vício formal de lavratura do mesmo, sendo este arquivado, em consonância com a Súmula nº 473/STF, em tudo conservadas as formalidades legais.

Protocolo 856438

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 26906/2012

INFRATOR: NATAL PESCA LTDA
INFRAÇÃO: Art.118, incisos I e IV da Lei Estadual nº5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 da Lei Estadual 5.887/1995.
FORMA DE PAGAMENTO: O interessado optou pela redução de 20% da multa aplicada.
PENALIDADE: 5.000 UPF's.
DATA DO PAGAMENTO: 28/05/2015.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 16371/2009

INFRATOR: BERACA BRASMAZON INDUSTRIA DE OLEAGINOSAS E PRODUTOS DA AMAZÔNIA.
INFRAÇÃO: O Interessado enquadrado-se no Art.118, inciso I da Lei Estadual nº5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 da Lei estadual 5.887/1995.
FORMA DE PAGAMENTO: O interessado optou pela redução de 20% da multa aplicada.
PENALIDADE: 3.000 UPF's.
DATA DO PAGAMENTO: 28/06/2010.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 36652/2012

INFRATOR: JOÃO SERRA ALVARENGA NETO
INFRAÇÃO: Art.118, incisos I e VI da Lei Estadual nº5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através do seu titular, ANULOU o Auto de Infração nº 6454/2012/GEFLOR, ante ao vício formal de lavratura do mesmo, sendo este arquivado, em consonância com a Súmula nº 473/STF, em tudo conservadas as formalidades legais.

Protocolo 856444

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO

CONTRATO Nº: 022/2015

OBJETO: Aquisição de Monitores de TV "55" para monitoramento de Imagens de Satélite.
VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2015
VIGÊNCIA: 24/07/2015 a 22/10/2015
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 02/2015 IDEFLOR-Bio
ORÇAMENTO:
Projeto Atividade. 18.122.1297.4534.0000
Fonte - 0661
Natureza da Despesa - 44.90.52
CONTRATADO: PARADA OBRIGATORIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA-ME
CNPJ/MF nº 13.446.995/0001-60
ENDEREÇO: Rua Tuparendi nº 34, Itaquera, São Paulo
CEP: 08.220-480
ORDENADOR: MARILIA NAZARETH BAETAS TAVERNARD

Protocolo 856598

CONVÊNIO

Nº CONVÊNIO: 001/2015

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E URBANOS CARLOS PENA FILHO - APRUCAPEFI.
OBJETO: O presente Convênio objetiva a instalação de equipamentos para adequação de Unidade de Processamento de

Polpas, visando atender pelo menos 30 Unidades de Produção Familiar de associados da APRUCAPEFI, no município de Brasil Novo-Pa.

VIGÊNCIA: 24/07/2015 a 24/07/2016
VALOR: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.511.382.6657.0000, 33.50.41
FONTES DE RECURSO: 0656

FORO: BELÉM-PA

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARILIA NAZARETH BAETAS TAVERNARD
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rodovia Transamazônica Km 40, Agrovila Carlos Pena Filho s/n CEP 68.371-970, Brasil Novo

Protocolo 856596

DIÁRIA

Portaria nº.457 de 24 de julho de 2015

Concede diárias a servidores.

A Presidente, em exercício, do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.909, de 19 de junho de 2015.

RESOLVE:

Conceder 1/2 (meia) diária, totalizando 02 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores Nilson Soares Amaral, matrícula nº.57220697, ocupante da função de Técnico em Gestão de Meio Ambiente; Giselle Leandro Sousa, matrícula nº.3540054, ocupante da função de Técnica em Gestão de Meio Ambiente; Evânio Pereira Cunha, matrícula nº.3540040, ocupante da função de Técnico em Gestão de Meio Ambiente e Edvan Lirio Francisco, matrícula nº.5914617, ocupante da função de Auxiliar Operacional, para cada servidor, para atender as despesas de viagem ao perímetro não-urbano de São Geraldo do Araguaia, com o objetivo de realizar monitoramento ambiental nos acampamentos de pescadores, turistas e banhistas instalados em ilhas e praias da margem esquerda do Rio Araguaia, localizados no perímetro da Área de Proteção Ambiental - APA Araguaia e do Parque Estadual da Serra das Andorinhas e Martírios - PESAM, durante o período de veraneio, nos dias 25/07/2015; 01/08/2015; 08/08/2015; 15/08/2015 e 22/08/2015, conforme o processo nº. 2015/315430, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARILIA NAZARETH BAETAS TAVERNARD

Protocolo 856601

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria n.º 078/2015-DGPC/DIVERSOS de 22 de JULHO DE 2015

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor FÁBIO ALESSANDRO MIRANDA OLIVEIRA, Diretor de Divisão, mat. 5917096/1, lotado na Diretoria de Administração, para acompanhar como FISCAL, a execução do Contrato n.º 022/2015-PCÉ/PA, firmado com a empresa SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ/MF, nº.83.918.078/0001-17, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Locação de Sistema e a Realização de Serviços de Vigilância Eletrônica, 24 horas, por dia, para atender diversos prédios da Polícia Civil do Pará.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos